



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 253/25

De 25 de novembro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, à Secretária competente: **a indicação de implantação de passagem de pedestres na rua Eliphas Levi no bairro Otávio Camões, no trecho que liga a referida rua com as ruas Valdir Pires e Rua Agnaldo M. de Araújo, no bairro Clodoaldo Costa.**

Jean Doriel da Silva
Vereador (PL)

JUSTIFICATIVA

A implantação da passagem de pedestres é uma medida essencial para aumentar a segurança dos transeuntes que utilizam diariamente o referido local, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de uma sinalização adequada gerou riscos consideráveis de acidentes, representando uma preocupação constante para os moradores e usuários da via.

A marcação da faixa de pedestres contribuirá significativamente para a organização do fluxo de veículos e pedestres, bem como para a prevenção de acidentes, garantindo maior mobilidade e segurança a todos.

Pelo exposto, esperam providencias do Poder Executivo na solução como também aos Nobres Pares a aprovação da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor

